

Aplicações no Diferido	0	0	52
Aumento dos Subgrupos do Ativo	38.820	46.841	10.735
Aplicações Interfinanceira de Liquidez	3.560	7.106	0
Titulos e Valores Mobiliários	35.051	38.727	0
Relações Interfinanceiras e Interdependências	209	1.008	0
Operações de Crédito	0	0	10.635
Outros Valores e Bens	0	0	100
Redução dos Subgrupos do Passivo	5.718	7.078	54.504
Depósitos	0	0	33.216
Obrigações por Operações Compromissadas	0	0	14.738
Relações Interfinanceiras e Interdependências	1.456	0	0
Obrigações por Empréstimos e Repasses	1.467	2.885	2.710
Outras Obrigações	2.795	4.193	3.840
AUMENTO/REDUÇÃO DISPONIBILIDADES (A-B)	(1.261)	(462)	(5.116)
MODIF. POS. FINANCEIRA: Disponibilidades	(1.261)	(462)	(5.116)
Início do Período	4.002	3.203	8.319
Fim do Período	2.741	2.741	3.203

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, é uma instituição financeira múltipla, constituída sob a forma de sociedade anônima de economia mista, de capital aberto.

Em 1º de março de 2000 o BEP teve o seu controle acionário transferido à União, com fundamento na então Medida Provisória no. 1.983-47, de 10.02.00, e em cumprimento ao contrato de financiamento firmado entre a União e o Governo do Estado do Piauí, em 26 de fevereiro de 1999, aprovado pelo Senado Federal através da Resolução nº 17, de 11 de junho de 1999.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a legislação societária brasileira, bem como de acordo as instruções do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, levando-se em consideração, quando aplicáveis, as disposições da legislação tributária.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

3.1. Apuração de Resultados

A apuração é procedida de acordo com o regime contábil de competência, destacando-se os seguintes procedimentos:

- os rendimentos, encargos e variações monetárias incidentes sobre os ativos e passivos circulantes e de longo prazo são apropriados "pro-rata-die";
- as férias vencidas e proporcionais, inclusive o adicional de 1/3 (um terço) previsto pela Constituição, e os respectivos encargos, são provisionados segundo o regime de competência;
- consideram-se os efeitos de ajustes de ativos e passivos para o valor de mercado ou de realização, quando aplicáveis.

3.2. Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo

- são apresentados pelos valores de realização, deduzidos das respectivas rendas apropriar e incorporados os rendimentos auferidos;
- a provisão para créditos de liquidação duvidosa está constituída de acordo com a Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, do Conselho Monetário Nacional. As provisões, deduzidos os efeitos das reversões, afetaram o resultado em R\$ 630 mil, no exercício.

3.3. Permanente

Demonstrado pelo custo de aquisição atualizado até 31 de dezembro de 1995 observando o seguinte:

- a) os investimentos estão retificados por provisão para perda;
- b) os imóveis de uso estão acrescidos do valor da reavaliação;
- c) o imobilizado está retificado pela depreciação calculada pelo método linear, às seguintes taxas anuais:

Móveis e equipamentos de uso	10%
Imóveis de uso-edificações	4%
Sistema de Comunicação	10%
Sistema de Segurança	10%
Sistema de Transporte	20%
Sistema de processamento de dados	20%

- d) no diferido os gastos de organização e expansão correspondem basicamente a benfeitorias em imóveis de terceiros, amortizados linearmente com base nos prazos de locação, constituição e reestruturação da sociedade e aquisição e desenvolvimento de logícias, amortizados linearmente com base nos prazos dos contratos limitados a cinco anos.

3.4. Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo

Demonstrados pelos seus valores originais, acrescidos dos encargos e variações monetárias incorridos, deduzidos das despesas apropriar.

4. APlicações Interfinanceiras de Liquidez

Em R\$ mil

DISCRIMINAÇÃO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO
Aplicações em Operações Compromissadas	6.001	6.001
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	5.717	5.717
Total	11.718	11.718

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

5.1. Critério de registro e qualificação contábil.

Com a edição da Circular nº 3.068/2001 e da Carta-Circular nº 3026/2002, o Banco Central do Brasil – BACEN estabeleceu novos critérios de avaliação e classificação contábil de títulos e valores mobiliários visando a marcação pelo valor de mercado e a classificação de acordo com a finalidade que a administração se dispuser a operar com esses títulos e valores, obedecendo, a seguinte classificação e avaliação:

a) Títulos para negociação: títulos e valores adquiridos com o propósito de serem ativa e freqüentemente negociados.

- Efeitos da avaliação: ajustados à adequada conta de receita ou despesa, no resultado do período, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria para negociação.

b) Títulos disponíveis para venda: títulos e valores mobiliários que não se enquadrem em títulos para negociação e nem em títulos mantidos até o vencimento.

- Efeitos da avaliação: ajustados à conta destacada do patrimônio líquido, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos disponíveis para venda, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

c) Títulos mantidos até o vencimento: títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da instituição de mantê-los em carteira até o vencimento.

- Efeitos da Avaliação: devem ser avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais devem impactar o resultado do período.

5.2. Posicionamento quanto ao critério

Considerando que:

a) o BEP teve o seu controle acionário transferido, do Estado do Piauí, para a União, em 1º de março de 2000, no âmbito do Programa de Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária – PROES, para posterior privatização;

b) o processo de federalização contemplou a venda de ativos do Banco para o Estado, mediante recebimento de títulos públicos federais – 69.082 LFT-B, posteriormente transformadas em três lotes de LFT's, dos quais o Banco resgatou um lote em setembro de 2003, por ocasião de seu vencimento.

c) além desses papéis referidos na alínea "b", a Instituição possui, em carteira própria, um lote de 14.292 LFT's adquirido em novembro de 2004, por meio de operações compromissadas realizadas junto ao mercado financeiro, com vencimento para fevereiro de 2006 e 09 Certificados do Tesouro Nacional – CTN, com vencimentos até 31 de outubro de 2005, oriundos da securitização do crédito rural, também sendo realizados nos respectivos vencimentos, não se constituindo papéis de negociação.

d) o fluxo de caixa do BEP tem assegurado capacidade financeira suficiente para manter esses títulos até o vencimento.

A administração do BEP classificou os títulos e valores mobiliários em "Títulos Mantidos até o Vencimento", sendo que para efeito de cálculo do valor de mercado considera a variação da taxa SELIC e juros mais "spread", conforme a operação.

5.3. Composição da Carteira

Em R\$ mil

Títulos e Valores Mobiliários	Valor Contábil	Valor de Mercado
Letras Financeiras do Tesouro – Livres	46.865	46.865
LFT's Vinculadas a Operações Compromissadas	31.481	31.481
LFT's Vinculadas ao Banco Central	8.745	8.745
Total da Carteira de Títulos	87.091	87.091